



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 15/2022

Altera o art. 3º da portaria nº 57/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art.1º - Alterar o artigo 3º da portaria nº 57/2021, que passará ter a seguinte redação:

Art. 3º Designa os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG a contar de 17/01/2022:

Presidente: Elismar de Paula - Diretora Geral - Matrícula 0000091

Secretário: Rejaine Bevilaqua Siqueira-Assessor Contábil/Contador-Matrícula 0000098

Membro: Luana Cruz Batista da Silva - Telefonista/Recepcionista - Matrícula 0000092

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 17/01/2022.


Alto Rio Doce/MG, 10 de março de 2022.


José Alfredo da Silva

PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 10/03/2022 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva